

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE ÁGUAS BELAS

Bruno José da Graça Gomes, Presidente da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere faz público, nos termos dos n.os 1 e 2, do artigo 43.º, da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que a assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento da freguesia de Águas Belas inicia as operações de votação a partir das 08.00 horas do dia 10 de março de 2024 no seguinte local:

- Edifício da Junta de Freguesia.

Ferreira do Zêzere, 23 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal


(assinatura e autenticação)

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital contém apenas:

"A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em

_____ "
(local)

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE BÊCO

Bruno José da Graça Gomes, Presidente da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere faz público, nos termos dos n.os 1 e 2, do artigo 43.º, da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que a assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento da freguesia de Bêco inicia as operações de votação a partir das 08.00 horas do dia 10 de março de 2024 no seguinte local:

- Escola Primária de Bêco.

Ferreira do Zêzere, 23 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital contém apenas:

"A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em

(local)

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE CHÃOS

Bruno José da Graça Gomes, Presidente da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere faz público, nos termos dos n.os 1 e 2, do artigo 43.º, da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que a assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento da freguesia de Chãos inicia as operações de votação a partir das 08.00 horas do dia 10 de março de 2024 no seguinte local:

- Edifício da Junta de Freguesia.

Ferreira do Zêzere, 23 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital contém apenas:

"A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em

_____ (local) _____"

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE FERREIRA DO ZÊZERE

Bruno José da Graça Gomes, Presidente da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere faz público, nos termos dos n.os 1 e 2, do artigo 43.º, da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de Ferreira do Zêzere iniciam as operações de votação a partir das 08.00 horas do dia 10 de março de 2024 no(s) seguinte(s) local(ais):

- Secção de voto n.º 1: Edifício da Junta de Freguesia (Antiga Escola Conde Ferreira)
(do eleitor ABEL SOARES ARAÚJO
ao eleitor JÚLIO NUNES).
- Secção de voto n.º 2: Edifício da Junta de Freguesia (Antiga Escola Conde Ferreira)
(do eleitor KATIYA BREANA ALCOBIA GRAÇA
ao eleitor ZULMIRA ROSA GODINHO AZEVEDO).

Ferreira do Zêzere, 23 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal


(assinatura e autenticação)

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital contém apenas:

"A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em

_____ (local)

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE IGREJA NOVA DO SOBRAL

Bruno José da Graça Gomes, Presidente da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere faz público, nos termos dos n.os 1 e 2, do artigo 43.º, da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que a assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento da freguesia de Igreja Nova do Sobral inicia as operações de votação a partir das 08.00 horas do dia 10 de março de 2024 no seguinte local:

- Edifício da Junta de Freguesia.

Ferreira do Zêzere, 23 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal


(assinatura e autenticação)

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital contém apenas:

"A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em

_____ (local)

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DO PRANTO

Bruno José da Graça Gomes, Presidente da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere faz público, nos termos dos n.os 1 e 2, do artigo 43.º, da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que a assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento da freguesia de Nossa Senhora do Pranto inicia as operações de votação a partir das 08.00 horas do dia 10 de março de 2024 no seguinte local:

- Edifício da Junta de Freguesia.

Ferreira do Zêzere, 23 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital contém apenas:

"A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em

(local)

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

UNIÃO DE FREGUESIAS DE AREIAS E PIAS

Bruno José da Graça Gomes, Presidente da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere faz público, nos termos dos n.os 1 e 2, do artigo 43.º, da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da União de Freguesia de Areias e Pias iniciam as operações de votação a partir das 08.00 horas do dia 10 de março de 2024 no(s) seguinte(s) local(ais):

- Secção de voto n.º 1: Edifício da Junta de Freguesia (Sede da UFAP)
(do eleitor ABEL ALEXANDRE LOURO LEAL
ao eleitor JOSÉ DA CONCEIÇÃO MENDES FÉLIX).
- Secção de voto n.º 2: Edifício da Junta de Freguesia (Sede da UFAP)
(do eleitor JOSÉ DA CONCEIÇÃO SILVA
ao eleitor ZULMIRA DE JESUS DUARTE).
- Secção de voto n.º 3: Edifício da Antiga Junta de Freguesia de Pias
(do eleitor ABÍLIO MANUEL ALVES NUNES
ao eleitor ZILDA ROSA VERÍSSIMO DO VALE).

Ferreira do Zêzere, 23 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital contém apenas:

"A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em

(local)

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.